



AQ

Câmara

16 - PAR
16-1366/1995

17 - RELCOM
17-3233/1995

Folha n.º	26	do proc.
n.º	531	de 19 95

São Paulo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 531/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 531/95 de autoria do nobre Vereador Antonio Paiva Monteiro Filho, denominar o logradouro público localizado na Rua Malacacheta, nº 227, bairro de Cangaíba.

O nome proposto para o referido logradouro é: Leandro dos Santos Pedro.

A propositura vem acompanhada de: Justificativa, Carta-Curriculum da Sociedade Amigos de Cangaíba e Adjacência com o pedido de oficialização do logradouro, cópia xerográfica da Certidão Nº 06/81 da Secretaria das Administrações Regionais, atestando a existência do referido logradouro (Travessa Particular); Certidão de óbito, uma (1) cópia xerográfica da Quadra 41 do Setor 60.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações do Executivo.

O Executivo, em resposta, enviou o Ofício A.T.L. nº 189/95 no qual informou:

- a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;
- b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como o mesmo não possui Cadlog;
- c - o nome proposto não constitui homonímia;
- d - conforme Decreto 27.568 de 22/12/88, Capítulo I, Seção 3º, o referido logradouro possui características de travessa ou passagem.

Com as informações recebidas a Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela apresentação de um Substitutivo de modo a adaptar o Projeto de Lei à uma melhor técnica legislativa.

Esta Comissão analisando a propositura e o Substitutivo entende ser este de interesse público concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
em 12/09/95

Almir Pfl
Presidente

Mrs. Maria Suelen
Relator

Diário